

## **EDITAL ESAG N° 013/2019**

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

A Diretora Geral em Exercício da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) para o segundo semestre de 2019** aos Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO e DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Será aceita a inscrição para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de candidato que possua diploma em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecidos.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição das **9h do dia 22/07/2019 até às 17h do dia 23/07/2019**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <http://www.labtic.udesc.br/inscricao>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

- Diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento). Para fins de inscrição serão aceitas declarações da secretaria de ensino da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, de colação de grau ou de provável formando no respectivo curso de graduação, indicando a data de colação de grau até 31/08/2019. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

- Diploma de Mestrado (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento), se o candidato for mestre;

- Documento de identidade (frente e verso). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou

- f) Carteira de Trabalho, ou  
g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);
- Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade;
- Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2019 e respectivas vagas são as que seguem:

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário</b>
<b>Estratégias Organizacionais</b> (4 créditos)	Mestrado Acadêmico/ Mestrado Profissional	Graziela Dias Alperstedt	03	terça-feira das 14:00 às 17:40
<b>Tópicos Especiais: Virtudes e Dilemas Morais na Administração</b> (4 créditos)	Doutorado/ Mestrado Acadêmico	Maurício Custodio Serafim	05	terça-feira das 14:00 às 17:40
<b>Tópicos especiais: Sistemas de informação e conhecimento</b> (4 créditos)	Mestrado Profissional	Denilson Sell	07	terça-feira das 14:00 às 17:40
<b>Gestão Estratégica de Pessoas</b> (4 créditos)	Mestrado Profissional	Dannyela da Cunha Lemos	12	quarta-feira das 08:00 às 11:40
<b>Tópicos Especiais: Inovação em Serviços Públicos</b> (4 créditos)	Doutorado/ Mestrado Acadêmico	Micheline Gaia Hoffmann	03	quinta-feira das 08:00 às 11:40
<b>Teoria e Prática da Administração Pública</b> (4 créditos)	Mestrado Acadêmico	Marcello Zappellini	12	quinta-feira das 14:00 às 17:40
<b>Análise Racional de Políticas Públicas</b> (4 créditos)	Mestrado Profissional	Leonardo Secchi	10	quinta-feira das 18:30 às 22:10
<b>Tópicos especiais: Tecnologias inovadoras na gestão</b> (4 créditos)	Mestrado Acadêmico/ Mestrado Profissional	Carlos Roberto De Rolt	07	sexta-feira das 08:00 às 11:40

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

## 3 DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

#### **4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **30/07/2019**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: [https://www.udesc.br/arquivos/esag/id\\_cpmenu/1612/Calend\\_rio\\_2\\_sem\\_2019\\_atual\\_15628526227146\\_1612.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/1612/Calend_rio_2_sem_2019_atual_15628526227146_1612.pdf) )

**5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da disciplina dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital.**

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas nos cursos de Mestrado e Doutorado da ESAG.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

**Ana Paula Menezes Pereira**  
Diretora Geral em Exercício  
ESAG/UDESC

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG  
Av. Madre Benvenuta, 2037 – Itacorubi – CEP: 88.035-001 – Florianópolis/SC.  
Fone (48) 3664-8220 | [www.esag.udesc.br](http://www.esag.udesc.br)